



DL  
GA

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROCESSO Nº: 221 / 2026

PROJETO DE: \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei Ordinária:** 221 / 2026

**Data de entrada:** 10 de Março de 2026

**Autor:** Dr. Rodrigo Lima

AUTOR: \_\_\_\_\_

**Protocolo:** 233 / 2026

**Ementa:** "Dispõe sobre denominação da Travessa Saladina Maria da Anunciação, no Bairro Paruru e dá outras providências."

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

**Despacho Inicial:**

\_\_\_\_\_  
**NORMA JURIDICA**  
\_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
"Vereador Rubens Xavier de Lima"  
Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
e-mail : [www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) -

02

**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 29 DE 03 DE 2026

PR. PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI n.º **221**/2026.

"Dispõe sobre denominação da Travessa Saladina Maria da Anunciação, no Bairro Paruru e dá outras providências."

**MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1** - Fica denominada a "Travessa Saladina Maria da Anunciação", localizada no Bairro Paruru, nesta Cidade, que tem seu início na Rodovia Bunjiro Nakao, altura do km. 87, ao lado da borracharia, com extensão de 65,00 metros X 4,00 metros de largura, já sendo atendida por rede elétrica, fazendo parte da malha viária do município, conforme croqui em anexo.

**Art. 2** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS  
06 DE MARÇO DE 2026.

Dr. RODRIGO DE LIMA  
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
"Vereador Rubens Xavier de Lima"  
Estado de São Paulo

03

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
e-mail : [www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) -

PROJETO DE LEI 221 / 2026

### JUSTIFICATIVA

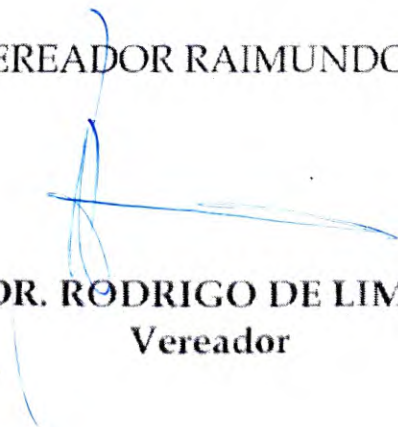
**Saladina Maria da Anunciação** faleceu aos 09/09/1982, era filha de Benedicto Marcelino da Veiga e Maria Gertrudes da Anunciação.

Saladina foi uma grande pessoa, muito conhecida no bairro e que sempre ajudou a população.

Foi sempre muito amável com todos amigos e vizinhos, e apesar de tido uma vida muito simples, deixou um legado de bons ensinamentos, de amor, respeito e fé.

Então, numa justa homenagem, apresentamos este projeto, que beneficiará todos os moradores desta rua, e para o qual pedimos a aprovação dos nobres.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,  
AOS 06/03/2026.

  
**DR. RODRIGO DE LIMA**  
Vereador

SELOS PAGO POR VERBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



47

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBIUNA
MUNICÍPIO DE IBIUNA
DISTRITO DE IBIUNA

Cartório do Registro Civil e Anexos
Comarca de Ibiúna - SP
Joaquim José da Silva Ferreira
Escrivão Interino

JUQUIM JOSÉ DA SILVA FERREIRA
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Certidão de Óbito

Livro C. 02 Folhas 287vº Termo N.º 1.238

CERTIFICO que, em 09 de Setembro de 19 82 foi feito o registro do
óbito de SALADINA MARIA DA ANUNCIACÃO - falecido
às 1,00 horas do dia (08) Oito de Setembro de mil
novecentos e Oitenta e Dois (1982), em neste distrito, Bairro do -
Paruru -
do sexo feminino, profissão Aposentada -
natural de este distrito -
com Oitenta e Três anos de idade, estado civil Viuva -
filh a de Benedito Marcelino da Veiga -
e de Maria Gertrudes da Anunciação -
Foi declarante O Sr. Semy Isaac -
Atestado de óbito firmado p pelo Dr. Jodi Tanaka -
que deu como D desidratação e Gastroenterite Aguda -
e o sepultamento foi realizado no
Cemitério desta cidade -

Observações: Era viuva por óbito de : - Feliciano José, deixa (09)
nove filhas, e deixa bens -

O referido é verdade e dou fé

IBIUNA, 31 de Maio de 19 82

Cartório do Registro Civil e Anexos
Comarca de Ibiúna - SP
Joaquim José da Silva Ferreira
Escrivão Interino

[Handwritten signature]



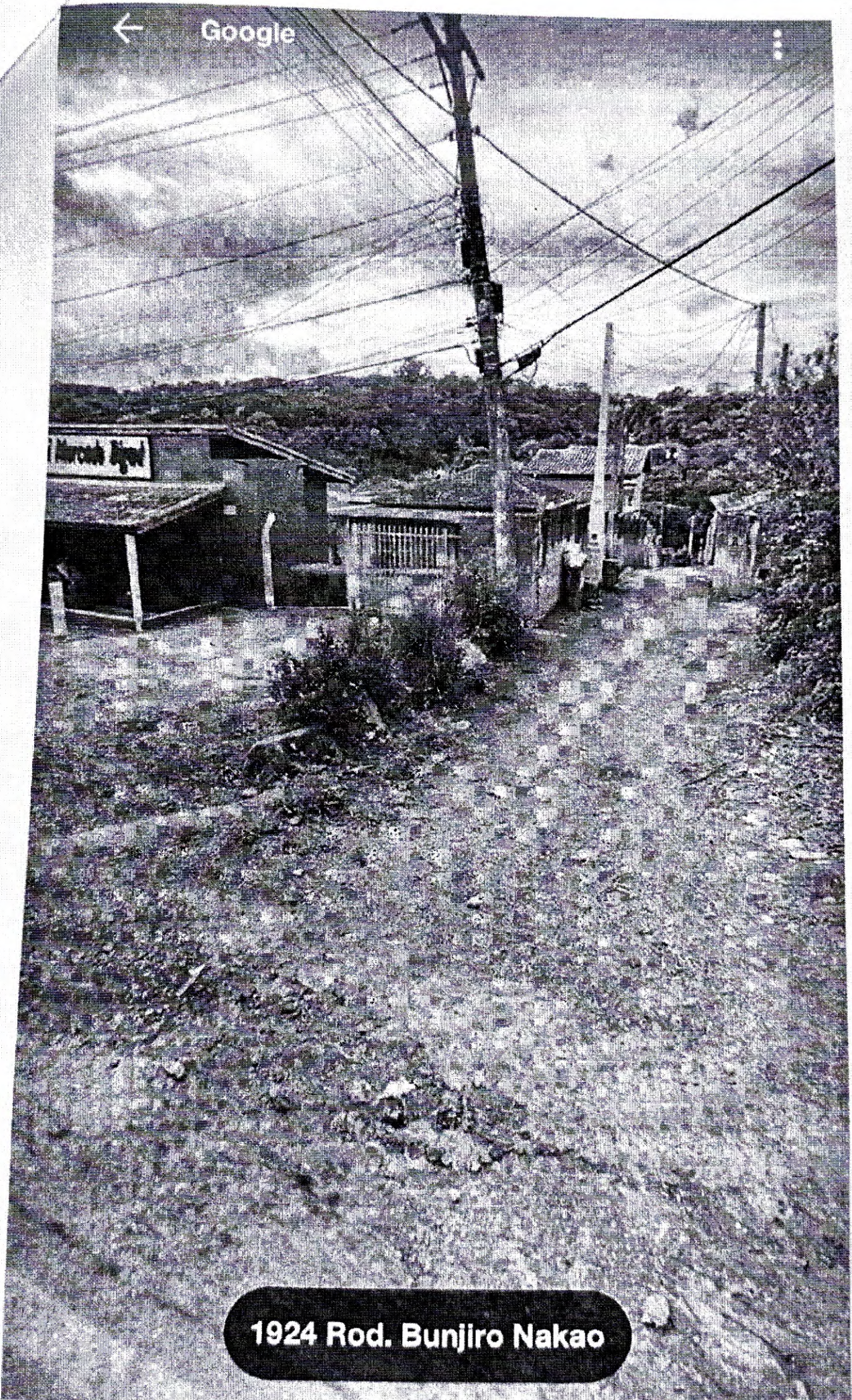


Google

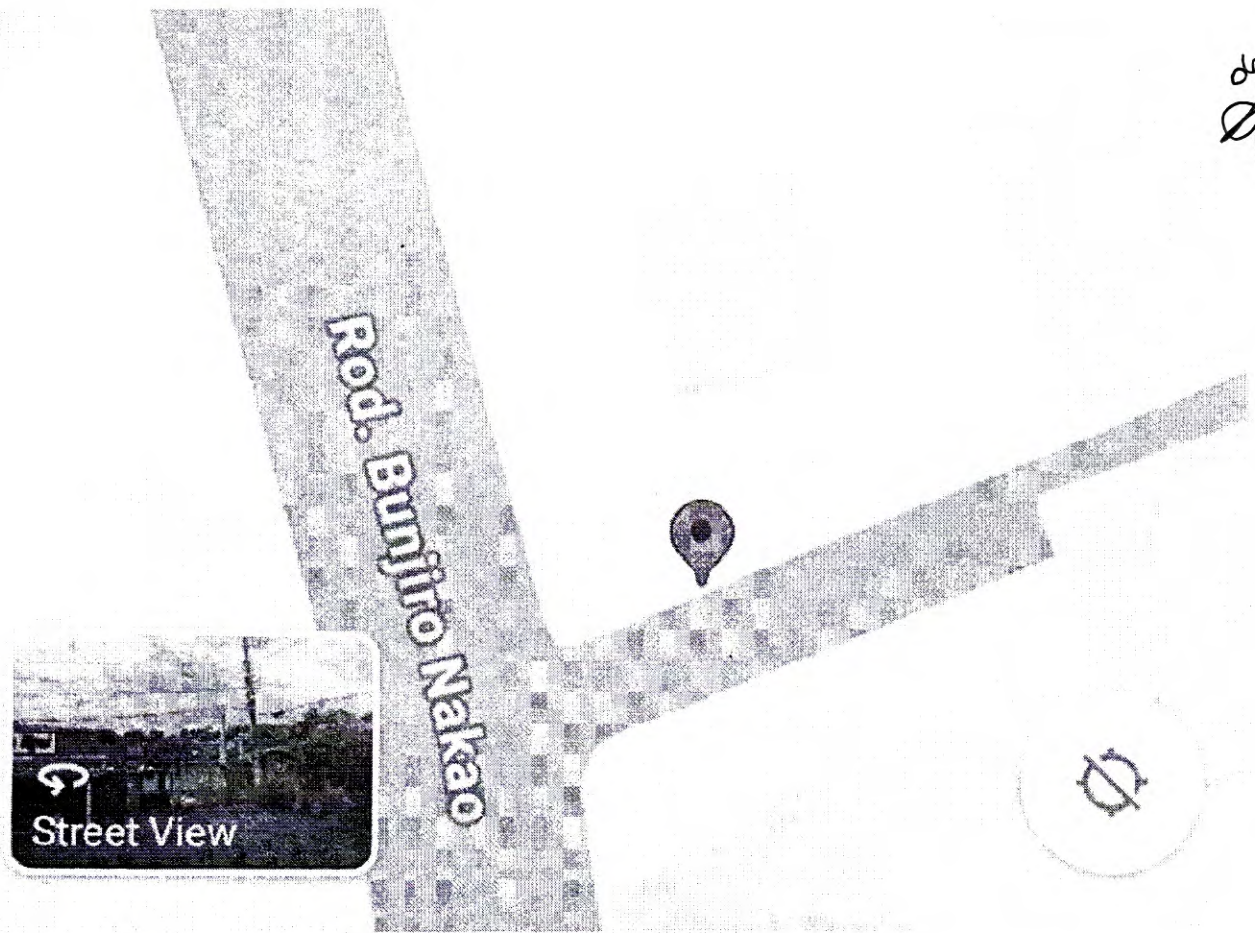
05  
A

March 1924

1924 Rod. Bunjiro Nakao



80



# Paruru Vieiras


Ibiúna


SP

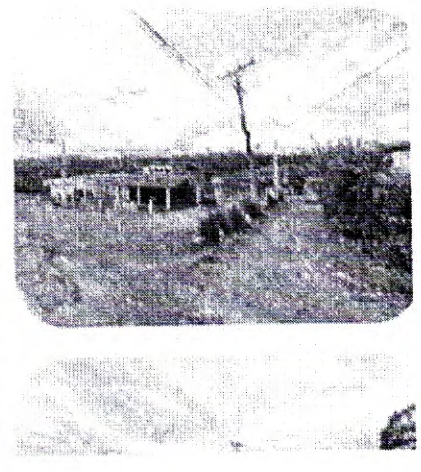
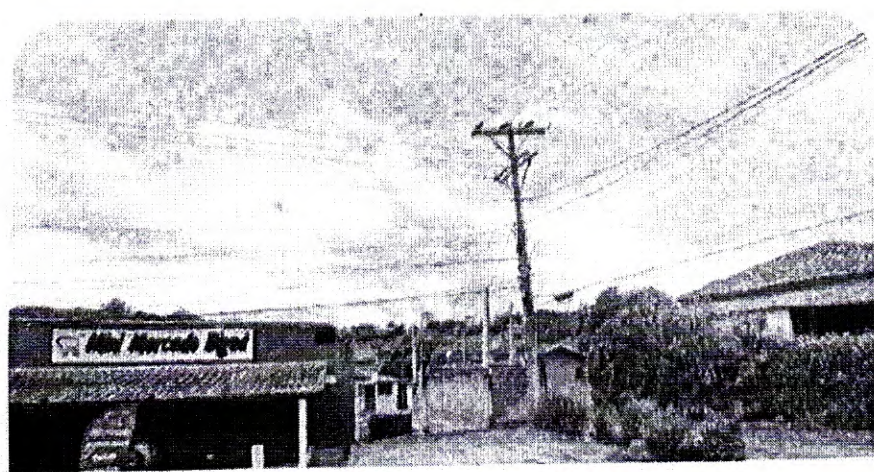
18150-000

Nenhuma avaliação

 Rotas

 Iniciar

 Salvar





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 221 de 06 de março de 2026 de autoria do Vereador Rodrigo de Lima, que “Dispõe sobre denominação da Travessa Saladina Maria da Anunciação, no Bairro Paruru e dá outras providências.” foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 10 de março de 2026, em seguida foi solicitado pelo autor para correção de formatação.

Certifico mais, que devolvido à Secretaria no dia 20 de março, após a correção, conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 25 de março de 2026 e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico ainda que o Projeto de Lei nº 221 de 2026 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 27 de março de 2026.

Kátia Mayumi Deyama  
Diretora do Processo Legislativo



COMISSÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

08  
JF

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraiubiuna.sp.gov.br](http://www.camaraiubiuna.sp.gov.br) e-mail:[camaraiubiuna@camaraiubiuna.sp.gov.br](mailto:camaraiubiuna@camaraiubiuna.sp.gov.br)

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 221/2026  
AUTORIA: - VEREADOR RODRIGO DE LIMA**

**RELATOR:- VEREADOR ABEL RODRIGUES DE CAMARGO  
COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO;  
E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,  
SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Vereador Rodrigo de Lima apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 10 de março o Projeto de Lei Ordinária Nº 221/2026 que “Dispõe sobre denominação da Travessa Saladina Maria da Anunciação, no Bairro Paruru e dá outras providências.”

O Projeto de Lei Nº 221/2026 visa denominar uma via pública localizada no Bairro Paruru neste município, como Travessa Saladina Maria da Anunciação.

A Comissão de Justiça e Redação, em análise à proposta original, quanto à sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário, visto que a medida é necessária para a denominação da via pública, já consagrada pelo uso, fazendo parte da malha viária do município, sem haver, contudo, registro da denominação através de lei, vindo devidamente acompanhada de croqui da área e certidão de óbito do homenageado.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a comissão competente exara parecer pela tramitação regimental, tendo em vista que as despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas, quanto à sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma com o intuito de organizar o sistema viário municipal, facilitar a



COMISSÕES

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

identificação geográfica e regularizar cadastros imobiliários, administrativos e de serviços públicos essenciais.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO  
MELLO, EM 12 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DE LIMA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

*Abel Rodrigues de Camargo*  
ABEL RODRIGUES DE  
CAMARGO  
Vice-Presidente

*Benedito Alves dos Santos*  
BENEDITO ALVES DOS SANTOS  
Membro

*Paulo César Dias de Moraes*  
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

*Francine Bello de Oliveira Nemeth*  
FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA  
NEMETH  
Vice-Presidente

*Volnei Galvão*  
VOLNEI GALVÃO  
Membro

*Abel Rodrigues de Camargo*  
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas

*Adeilton Vieira Pinto*  
ADEILTON VIEIRA PINTO  
Vice-Presidente

*Carlos Eduardo Gomes*  
CARLOS EDUARDO GOMES  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

02/21

## CERTIDÃO:

Certifico que as Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas apresentaram parecer conjunto ao Projeto de Lei nº 221 de 10 de março de 2026 no Expediente da Sessão Ordinária do dia 19 de maio de 2026.

Certifico mais, que o Projeto de Lei nº 221 de 2026 ficou inscrito para primeira discussão e votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 26 de maio de 2026, conforme anunciado ao final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 19 de maio de 2026.

Ibiúna, 19 de maio de 2026.

Kátia Mayumi Deyama

Diretora do Processo Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

11  
21

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266


[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 221 de 2026, de autoria do Vereador Rodrigo de Lima, foi colocado em primeira discussão e votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 26 de maio de 2026, sendo aprovado por unanimidade dos senhores Vereadores e Vereadora.

Certifico mais, devido à sua aprovação em primeira votação, o Projeto de Lei nº. 221 de 2026 ficou inscrito para segunda discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2026, conforme anunciado ao final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 26 de maio de 2026.

Ibiúna, 27 de maio de 2026.



Kátia Mayumi Deyama

Diretora do Processo Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

12  
8

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 202 /2026

“Dispõe sobre denominação da Travessa Saladina Maria da Anunciação, no Bairro Paruru e dá outras providências.”

**MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada a "Travessa Saladina Maria da Anunciação", localizada no Bairro Paruru, nesta Cidade, que tem seu início na Rodovia Bunjiro Nakao, altura do km. 87, ao lado da borracharia, com extensão de 65,00 metros X 4,00 metros de largura, já sendo atendida por rede elétrica, fazendo parte da malha viária do município, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.**

**CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR  
PRESIDENTE**

**VOLNEI GALVÃO  
1º. SECRETÁRIO**

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO  
2º. SECRETÁRIO**



**GABINETE**

# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

13  
24

Estado de São Paulo  
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-392 – Ibiúna – SP. –  
Fone (15) 3241-1266 - [www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.gov.br](mailto:fale@ibiuna.sp.gov.br)

Ofício GPC nº. 242/2026

Ibiúna, 29 de maio de 2026.

**Ao**

**Exmo. Sr. Mário Pires de Oliveira Filho**  
**Prefeito Municipal**  
**Estância Turística de Ibiúna – SP**

**Assunto:** Comunicação de Aprovação de Projeto de Lei

**Senhor Prefeito,**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 202/2026**, referente ao Projeto de Lei nº. 221/2026 de autoria do Vereador Rodrigo de Lima, que “Dispõe sobre denominação da Travessa Saladina Maria da Anunciação, no Bairro Paruru e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de maio.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Carlos Roberto Marques Junior**  
**Presidente**

Alexandre  
09/06/26



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

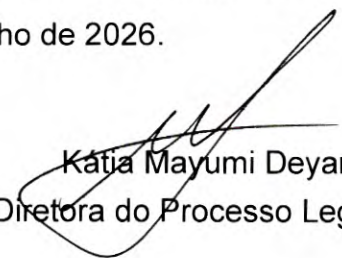
12  
A.

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 221 de 06 de março de 2026, de autoria do Vereador Rodrigo de Lima, foi colocado em segunda discussão e votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2026, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência da Vereadora Francine Bello de Oliveira Nemeth.

Certifico mais, devido à aprovação em segunda votação do Projeto de Lei nº. 221 de 2026, foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 202/2026, encaminhado ao Executivo em 09 de junho de 2026 por meio do Ofício GPC nº. 242 de 29 de maio de 2026.

Ibiúna, 10 de junho de 2026.

  
Kátia Mayumi Deyama  
Diretora do Processo Legislativo